
CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO



ATA N.º 13

REUNIÃO ORDINÁRIA – 19 MAIO 2023



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

EDITAL n.º 50/2023 – Reunião Ordinária

(Deliberação da Câmara Municipal de 21 de Outubro de 2021)

LEOPOLDO MARTINS RODRIGUES, Presidente da Câmara Municipal de Castelo Branco.

Convoca, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro e do n.º 2 do artigo 40.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, uma reunião ordinária pública a realizar no Salão Nobre dos Paços do Município de Castelo Branco, no dia 19 de maio de 2023, pelas 9 horas, com a seguinte ordem de trabalhos:

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

Atas das Reuniões Extraordinária do dia 19 (Ata n.º 10) e Ordinária dos dias 21 de Abril (Ata n.º 11) e Ordinária do dia 5 de Maio de 2023 (Ata n.º 12)

Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

2.1. Transferências Correntes

2.1.1. Inovcluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro

2.1.2. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Vicente da Beira

2.1.3. Associação de Natação do Interior Centro. Apoio Pontual ao Associativismo

2.1.4. Rancho Folclórico *Os Loureiros* da Lardosa

2.1.5. Ovibeira – Associação de Produtores de Vinhos do Sul da Beira

2.1.6. Associação de Karaté Wado de Castelo Branco

2.1.7. Grupo de Música Popular Musicalbi

2.1.8. Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva. Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares

2.1.9. Agrupamentos de Escolas. Disponibilização de Verbas no Âmbito da Transferência de Competências da Educação

2.1.9.1. Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva

2.1.9.2. Agrupamento de Escolas Amato Lusitano

2.1.9.3. Agrupamento de Escolas Nuno Álvares

2.1.9.4. Agrupamento de Escolas José Sanches e São Vicente da Beira

2.1.10. Associação de Criadores de Cavalos Lusitanos da Beira Interior

2.2. Transferências de Capital

2.2.1. Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Paiágua

2.2.2. Orquestra Típica Albicastrense

2.2.3. Centro Social Ribeiro das Perdizes

Ponto 3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria de Recursos Humanos ao Município de Castelo Branco. Pedido de Parecer Prévio



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 4 – OBRAS MUNICIPAIS

Beneficiação da Estrada de Acesso a Maxiais. Aprovação de Plano de Segurança e Saúde e Nomeação de Fiscal da Empreitada

Ponto 5 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Reserva do Lote 39. Alisabores – Importação & Exportação de Produtos Alimentares, L.da ©

Ponto 6 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

6.1. Certidões de Compropriedade. Pareceres Favoráveis

6.1.1. Maria Natália Gomes Martins Afonso. Artigo 29 Secção BQ. Almaceda

6.1.2. Patrícia Isabel Carona Lagueiras. Artigo 205 Secção AT. Sarzedas

6.1.3. Patrícia Isabel Carona Lagueiras. Artigo 206 Secção AT. Sarzedas

6.1.4. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigos 48 Secção 1C. Cebolais de Cima e Retaxo

6.1.5. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigos 73 Secção 1D. Cebolais de Cima e Retaxo

6.1.6. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigos 102 Secção A. Cebolais de Cima e Retaxo

6.1.7. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigos 105 Secção C. Cebolais de Cima e Retaxo

6.1.8. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigos 231 Secção 1C. Cebolais de Cima e Retaxo

6.1.9. Patrícia Isabel Carona Lagueiras. Artigo 207 Secção AT. Sarzedas

6.2. Maria Gordino Serêjo. Escalos de Cima e Lousa. Certidão de Anexação

6.3. LE-EDI 51/2020. Covialvi – Construções, L.da. Declaração de Caducidade de Processo de Licenciamento de Obras

Ponto 7 – PATRIMÓNIO

Desanexação de Parcela de Terreno para Registo na Conservatória do Registo Predial. Couto da Talagueira – Zona Industrial de Castelo Branco

Ponto 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

8.1. 30.ª Volta a Portugal do Futuro/3.º GP CMTV. Podium Events, S.A.. Emissão de Parecer para Realização de Prova Desportiva

8.2. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 28 de Abril de 2023 ©

Ponto 9 – PAGAMENTOS

Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI). Proposta de Reembolso

Ponto 10 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Resumo Diário de Tesouraria do Dia Anterior ©

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Para conhecimento geral se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

E eu, Leopoldo Martins Rodrigues, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.

Paços do Município de Castelo Branco, 12 de maio de 2023

O Presidente da Câmara Municipal


Leopoldo Martins Rodrigues



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ATA N.º 13

(n.º 1 do Artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro)

Aos dezanove dias do mês de maio de dois mil e vinte e três, no Salão Nobre dos Paços do Município, a Câmara Municipal reuniu publicamente, por convocatória ordinária, sob a Presidência do Senhor Presidente Leopoldo Martins Rodrigues, estando presentes o Senhor Vice-Presidente Hélder Manuel Guerra Henriques e os Senhores Vereadores Patrícia Margarida dos Santos Carvalheiro Coelho, Luís Manuel dos Santos Correia, Jorge Manuel Carrega Pio e Ana Teresa Vaz Ferreira.

A reunião foi secretariada pelo Diretor do Departamento de Administração Geral, em regime de substituição, Roberto António Reixa Nabais.

ABERTURA DE REUNIÃO

Pelo Senhor Presidente foi a reunião declarada aberta eram 9 horas, passando a Câmara Municipal a tratar os assuntos da ordem de trabalhos constante do Edital n.º 50/2023, de 12 de maio.

I – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Senhor Presidente** deu início ao período *antes da ordem do dia*, conforme estipula o artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cumprimentando os presentes e apresentando a seguinte moção:

Moção

Foi com perplexidade que, na sequência do anúncio da instalação do Tribunal Central Administrativo e Fiscal do Centro em Castelo Branco, assistimos às declarações, a esse respeito, por parte do Presidente da Câmara Municipal de Coimbra. Foi particularmente chocante ver os mesmos argumentos que no passado recente foram usados para minorizar Coimbra, relativamente à possibilidade de lá se instalar o Tribunal Constitucional, serem reproduzidos, precisamente pela responsável máximo do Município Conimbricense, em relação a cidades do interior de menor dimensão.

Não podemos subscrever uma visão que revela não ser contra o centralismo, mas apenas contra que o centralismo não seja em seu benefício. Pela nossa parte, lutando, e respeitando a luta de outros, para que possam ser descentralizadas instituições para os nossos territórios, respeitaremos sempre, e celebraremos em conjunto, todas as decisões que promovam uma maior coesão territorial, independentemente de serem em nosso benefício direto ou não. Temos de lutar para podermos todos crescer e desenvolver-nos, não para nos canibalizarmos mutuamente.

Instamos todos os Municípios, em particular Municípios importantes como Coimbra, a concentrarem os seus esforços em lutar pela descentralização de serviços e instituições que estão na capital para os seus territórios, em vez de procurarem impedir que serviços se instalem em outras cidades, igualmente importantes para o desenvolvimento harmonioso do país, como Castelo Branco. Só assim, solidária e inteligentemente, poderemos contribuir para o desenvolvimento do país de forma coesa e sustentável.

O Senhor Presidente continuou a sua intervenção aludindo ao sucesso do *Portugal Cheese Festival* na promoção de Alcains, e à divulgação que teve através da comunicação social local, mas também através da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de canais de televisão nacionais, alguns em *prime time*, e das redes sociais. Referiu terem havido cem *stands* e terem contado com a presença de trinta e sete produtores de queijo, sendo alguns provenientes do Arquipélago dos Açores e de Espanha. Explicou que durante três dias do certame terem tido conferências e debates em torno da temática da fileira do queijo. Agradeceu o sucesso a todos os participantes, destacando o papel da Ovibeira – Associação de Produtores Agropecuária que promoveu, pela primeira vez, um leilão de pequenos ruminantes, com a possibilidade de fazer ofertas *online*, com o objetivo de valorizar as raças dos bovinos e caprinos autóctones. Relevou o Festival Aéreo que decorreu no fim de semana anterior no aeródromo municipal, com a presença do mundo da aeronáutica e de três universidades que lecionam cursos de engenharia aeronáutica, a Universidade da Beira Interior (UBI), a Universidade Atlântica e o Instituto Superior Técnico. Disse terem estado presentes no evento representantes das escolas que operam em Portugal na área da formação de pilotos, salientado que só uma não tinha estado, empresas de manutenção aeronáutica e a Força Aérea Portuguesa que possibilitou batismos de voos a crianças de algumas instituições sedeadas localmente. Explicou que o festival teve como objetivo levar por diante o Protocolo com o Curso de Engenharia de Aeronáutica da UBI para realização do festival aéreo, mas também a divulgação e a captação a atenção de potenciais investidores para o aeródromo de Castelo Branco.

O **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM) solicitou a palavra e depois de cumprimentar todos fez a seguinte intervenção: “Como ponto prévio quero esclarecer que na minha atitude de monitorização das iniciativas do executivo, quero aproveitar para esclarecer que na minha opinião quando os eventos correm bem devemos aprender com os erros e tentar melhorá-los e quando não correm da maneira espectável devemos utilizar novas estratégias para que resultem em benefício de todos. Assim quero aproveitar para saudar a autarquia pelo êxito da feira do queijo em Alcains, que como verifiquei superou as expectativas sendo o espaço exíguo para a afluência de público e demais atividades que ali tiveram lugar. Também quero salientar a organização do festival aéreo que no momento em que estamos, pois, prevendo-se um verão muito quente tem uma grande importância na informação à população dos meios que dispomos para combater os eventuais incêndios. Como primeiro assunto quero dizer o seguinte: Tive conhecimento via Internet da existência dum Programa coordenado pela Associação Bandeira Azul da Europa, o Programa Bandeira Verde ECOXXI, que visa incentivar e promover a implementação de políticas e práticas de sustentabilidade local ao nível municipal. As principais vantagens do Município participar neste Programa são: Promover o envolvimento dos diversos serviços da autarquia; Ter acesso a um repositório de informação sistematizada muito útil; Promover a reflexão sobre os resultados obtidos – alerta para eventuais áreas temáticas não abordadas pelo município; Obter o reconhecimento interno das iniciativas implementadas; Obter o reconhecimento das boas práticas de sustentabilidade desenvolvidas ao nível



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

municipal. As inscrições no Programa ECOXXI estão a decorrer até dia 30 de maio. Neste contexto pergunto ao senhor presidente se há intenção de aderir a este projeto. Como segundo ponto: Desde 1948, a Declaração Universal dos Direitos Humanos reconheceu a saúde como direito inalienável de toda e qualquer pessoa e como um valor social a ser perseguido por toda a humanidade. Ora é sobre esta temática que solicitava o seguinte esclarecimento: havendo conhecimento publico da eventual construção de unidades hospitalares privadas no concelho da Covilhã e sabendo da necessidade que temos das mesmas pergunto: 1. Houve algum contacto de algum grupo de investimentos no sector da saúde com a autarquia? 2. No caso positivo quais e o ponto da situação relativamente processo? Em terceiro lugar quero perguntar o seguinte: Tendo sido assumido pela autarquia a requalificação da sede da ADBB e havendo neste momento grande afluência as suas instalações de sócios no sentido de usufruírem do seu importante apoio, é cada vez mais urgente a execução das obras prometidas. Qual o ponto da situação uma vez que o concurso publico ainda não avançou? Em último lugar, quero falar do problema da água. A falta de água é uma questão preocupante, especialmente quando se considera o seu impacto no futuro podendo a escassez de recursos hídricos resultar em consequências graves para a vida das pessoas e para o meio ambiente. Não nos podemos esquecer que a agricultura é uma das principais e importantes atividades económicas, e a falta de água pode ter um impacto direto no setor agrícola, reduzindo a produção de alimentos e aumentando os preços. Para enfrentar esse desafio, é importante promover uma gestão adequada dos recursos hídricos, incluindo medidas para conservação e uso sustentável da água. Assim solicito informação no sentido de saber qual a estratégia do município nesta área, uma vez que se aproxima um verão muito severo e simultaneamente qual o ponto de situação relativamente à prevenção de incêndios e limpeza de matas".

O **Senhor Presidente**, voltando ao tema da feira do queijo, acrescentou tinham feito duas alterações ao certame, uma ao nível da localização, uma boa opção confirmada pelos comentários que tinha ouvido, e outra ao nível da data, que foi marcada para mais tarde, com o objetivo de possibilitar aos produtores mais um bom momento para a venda dos seus produtos, além daquele que tinham quando a feira se realizava uma semana antes da Páscoa, altura em que a escoamento das produções estava assegurado. De seguida, assegurou ao Senhor Vereador que a candidatura ao concurso *Bandeira Verde ECOXXI* estavam a tratar de concorrer nos próximos dias. Quanto à saúde, informou que tinham havido contactos com a Câmara Municipal, quanto a intenções de grupos privados virem a investir em Castelo Branco, acrescentou não querer avançar pormenores naquele momento, mas que esperava, futuramente, ter desenvolvimentos para contar sobre o assunto. Referindo-se à requalificação da sede da Associação de Diabéticos da Beira Baixa (ADBB) disse que iria honrar o compromisso. Quanto à falta de água, disse ser um problema nacional e uma preocupação local e que, no futuro, sete em cada dez anos seriam de seca severa. Disse ser



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

necessário perspetivar o futuro e lembrou que, durante a campanha eleitoral, tinham apontado o objetivo de construir a Barragem do Barbaído e tinham dito que não aceitariam levar para a frente o regadio a sul da Gardunha enquanto não tivessem garantido o fornecimento de água ao concelho de Castelo Branco e a todos os que se abasteciam da Barragem da Marateca. Disse manter essa posição por recordar-se da falta de água em Castelo Branco e de tudo o que isso significava na vida no concelho. Por isso deveriam acautelar a provisão de água nos anos vindouros. Disse que ninguém compreenderia que Castelo Branco pusesse em causa o fornecimento de água para consumo humano sem salvaguardar, ao mesmo tempo, o fornecimento de água para a agricultura, embora a pratica fosse fechar a água para a agricultura quando o consumo humano é posto em risco, pesem os prejuízos agrícolas. Acrescentou que os SMCB reportavam bons resultados de perdas de água, admitido a existência de algumas áreas em que se teria de intervir, nomeadamente, na fonte da Rotunda da Europa, onde estão a proceder a uma melhor identificação das fugas e a tentar solucionar-las. Referiu também que, assim como tinham feito no verão anterior, iriam dar continuidade e melhorar os procedimentos conducentes à utilização da água dos poços existentes no subsolo da cidade na higienização de algumas artérias da cidade. Falou das medidas de redução do uso de água em espaços verdes que estavam a ser tomadas, relevando a substituição de relva, por arbustos, no separador central da Avenida de Espanha que, por um lado, deixou o espaço mais agradável e, por outro lado, permitiu passar de um sistema de rega por aspersores, que despende mais água, para um sistema 'gota a gota', com menos perdas de água. Disse que os Serviços Municipalizados iriam fazer mais intervenções no que respeita à rega, de modo a diminuir consumos. Quanto ao combate aos fogos, informou que os dois Canadair já estavam no aeródromo. Explicou que estava mais um helicóptero no aeródromo, que o mesmo pertencia a um aeródromo que estava a ter algumas dificuldades e que não se sabia se a situação se iria manter assim ou se a aeronave seria deslocada. Falou, ainda, das reuniões tidas no âmbito da Comissão Municipal da Proteção Civil, com o Senhor Comandante dos Bombeiros, com o Senhor Comandante do Subcomando Regional de Combate a Incêndios, com os Senhores Comandantes da GNR e da PSP e com o Coordenador Municipal de Proteção Civil, com o objetivo de estabelecer as intervenções e os cuidados a ter. Informou, também, estar a decorrer o corte de vegetação junto às bermas das estradas e nas faixas de rede primária e secundária e da sensibilização dos Senhores Presidentes das juntas de freguesias para que eles próprio sensibilizem as suas populações.

A **Senhora Vereadora Ana Ferreira** (Sempre – MI) solicitou a palavra para apresentar a moção intitulada *Passe Jovem*, esclarecendo que a mesma visava a criação de condições para os jovens do concelho aproveitarem os equipamentos municipais, de um modo que não sobrecarregue financeiramente os pais, durante as férias escolares, que se aproximam.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Moção Passe Jovem

Um concelho jovem e cheio de vida é o que todos queremos. Importa que a juventude tenha o merecido período de descanso e descontração, e que encontre formas para usufruir destes momentos no nosso concelho. Castelo Branco precisa ter estratégias que fomentem e dinamizem o convívio, o lazer e a cultura, de forma a tornar o concelho atrativo para que as camadas mais jovens o escolham como um bom destino de férias.

Atravessamos um período de sérias dificuldades financeiras, provocadas pela inflação e o aumento de juros, que têm limitado o orçamento das famílias e condicionado o dia a dia dos albicastrenses. Estas dificuldades muitas vezes se refletem na atividade social e cultural das famílias, até porque os encargos com habitação e outros bens essenciais se sobrepõem às atividades de lazer.

Considerando este contexto e o aproximar do período de férias escolares, assim como a necessidade de promover hábitos e atividades saudáveis, sobretudo através do convívio social da população mais jovem, vem o Sempre Movimento Independente propor que a Câmara Municipal:

1. Prolongue a utilização do passe escolar e inclua os meses de julho e agosto, para que os estudantes de todos os estabelecimentos de ensino do concelho possam beneficiar das vantagens do mesmo durante o período de férias escolar, promovendo assim a sua mobilidade.
2. A aplicação de descontos nas piscinas municipais, no mínimo em percentagem igual aos aumentos verificados em 2023*, no sentido de compensar os mesmos e não sobrecarregar os orçamentos familiares. Este desconto deverá abranger todos os jovens estudantes do concelho e em todos os níveis de ensino (básico, secundário e superior).

Tarifário Estudante	2023
Piscina Praia – Ingresso Individual	3,80€
Piscina Praia – Ingresso Fim de dia	2,50€
Piscina Alcains – Ingresso Individual	2,90€
Piscina Alcains – Ingresso Fim de dia	1,90€

A aplicação destas duas medidas permitirá a ocupação do tempo dos jovens durante o período de férias letivas, promoverá o convívio social tão limitado durante a pandemia e que levou muitos crianças e adolescentes a problemas graves devido ao isolamento, assim como permitirá às famílias não ter um orçamento ainda mais sobrecarregado com a atividade lúdicas e de lazer de jovens e adolescentes.

*Exemplo de evolução dos preços

Tarifário	2022	2023	Aumento (%)
Piscina Praia – Normal	3,80€	4,80€	26%
Piscina Alcains – Normal	2,90€	3,90€	34%

A Senhora Vereadora concluiu a intervenção sublinhando que a moção foi pensada para os jovens no que concerne à sua atividade durante o período de férias escolares.

O Senhor Presidente disse que aproveitava a intervenção da Senhora Vereadora para informar que o município tinha acabado de ser distinguido com o Selo de Município Amigo da Juventude Categoria Quatro Estrelas, consubstanciado com a entrega de Bandeira de Município Amigo da Juventude e de diploma do selo, em formato físico e personalizado, pela Federação Nacional das Associações Juvenis (FNAS), durante



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

o *III Encontro Internacional de Municípios Amigos da Juventude* que decorrerá em Pinhel no próximo dia 26 de maio de 2023. Relevou a informação como vindo a propósito da referência à juventude e a municípios amigos da juventude.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI), referindo-se à intervenção do Senhor Presidente, referiu que ele tinha falado muito bem da água e do bom trabalho dos SMCB quanto às perdas de água, mas que se tinha esquecido de falar das bombas de água avariadas na Quinta do Chinco e das hortas serem regadas com água da rede há já muito tempo. Resumiu que se estava a poupar de determinada maneira para depois se gastar quando não se devia. Afirmou, também, não entender o facto de o Senhor Presidente garantir aos albicastrenses a construção da Barragem do Barbaído, ao mesmo tempo que continua a pôr em causa a questão do regadio. Resumiu que, se ele fazia depender uma coisa da outra, mas se garantia que uma coisa iria acontecer, não entendia a razão do Senhor Presidente continuar a falar da mesma forma. Ainda, perguntou pelas intervenções que estariam a ser feitas pelo município na defesa do combate aos incêndios. Passou de seguida aos temas que tinha preparado para a sua intervenção, principiando pelo Caminho de Tinalhas e por dizer que o Senhor Presidente tinha dito que a culpa era dos serviços.

O **Senhor Presidente** interrompeu a intervenção para dizer ao Senhor Vereador que ele não deveria estar a colocar palavras na sua boca, que ele nunca tinha dito que a culpa tinha sido dos serviços, mas que os serviços tinham uma opinião diferente. Acrescentou que, provavelmente, a culpa teria sido sua, ou de quem abriu, à pressa, um concurso em véspera de eleições e que seria bom refletir acerca nisso e das consequências de tomar decisões apressadas.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI), retorquiu que os concursos eram abertos porque eram necessários e o que importava, no momento, era resolver os problemas às pessoas, sendo que o concurso tinha sido aberto neste sentido e que o Senhor Presidente não estaria a achar importante a resolução daquele problema. Lembrou que, ao longo de ano e meio, tinha inquirido esta questão pelo menos três vezes e que isso demonstrava que o Senhor Presidente não queria fazer o investimento do Caminho de Tinalhas, que, por acaso, fica numa freguesia liderada por um Presidente de Junta do Sempre – MI. Acrescentou que não estaria ali em causa nenhuma questão técnica, mas uma questão política, porque o assunto tinha sido tratado pelo Executivo. Que, se os serviços entendiam que o caminho deveria ser alcatroado, já tinha decorrido tempo suficiente para isso se poder fazer e que não podia entender a motivação, que levava à estagnação de um projeto a que só falta a adjudicação, mas que, com certeza, não era a de tentar resolver o problema às pessoas. Referindo-se à Fábrica da Criatividade, tornou a solicitar o currículo do novo coordenador e a afirmar que não conseguia compreender a retirada do anterior, em termos de comparação



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de currículos. Disse não entender a motivação e que naquele assunto tinha havido um saneamento político. Sublinhou que as questões que estava a colocar eram de índole política e voltou a abordar um assunto recorrente: a localização da futura Academia de Futebol. Recordou que existia um acordo verbal e que o Senhor Presidente tinha referido a existência de um estudo para alterar a decisão que tinha tomado sobre a localização do projeto da Academia de Futebol, para dizer que, depois do Sempre – MI o ter solicitado, tinham percebido que o mesmo não existia e que tinham recebido, no dia catorze de maio, a seguinte resposta: “Por indicação do Senhor Presidente, informo que o município apenas dispõe de ‘estudos prévios’, pelo que ainda não existe qualquer tipo de documentação oficial que se possa enviar”. Concluiu que o Senhor Presidente tinha decidido fazer a Academia de Futebol e o protocolo; tinha anunciado a sua localização na Escola Agrária há um ano; altera a localização do projeto para a Zona de Lazer de Castelo Branco, decisão com a qual o Sempre – MI não concorda; diz-nos que a decisão tinha sido baseada em estudos técnicos e depois recebemos a resposta de que apenas dispõe de ‘estudos prévios’. Continuou que pior tinha sido o Sempre – MI pedir o reporte dos ‘estudos prévios’ e terem obtido a seguinte resposta: “Quanto aos estudos prévios do novo equipamento desportivo, no âmbito do protocolo com a Federação Portuguesa de Futebol, encarrega-me o Senhor Presidente da Câmara de informar os Senhores Vereadores que os estudos prévios não se encontram concluídos pois consistem em ideias que carecem de aprofundamento e materialização”. E esta foi a resposta que obtivemos ao pedido dos grandes estudos que foram feitos para alterar uma decisão. Disse que tinha apresentado três medidas cuja base técnica o Sempre – MI não consegue perceber e que isso os levava a concluir estarem perante motivações que não são corretas: o Caminho de Tinalhas, o Coordenador da Fábrica da Criatividade e a Academia de Futebol, referente à qual disse acreditar outras pressões e influências o fizeram mudar de opinião, já que não tinham sido os ‘estudos prévios’ apregoados. Interveio seguidamente sobre o hospital privado que “viram passar pela autoestrada sem sequer pagar portagens” em direção à Covilhã. Disse que sobre este assunto o Senhor Presidente tinha dito o seguinte: “Titulo de jornal na Reconquista: O hospital privado pode abrir em Castelo Branco. Castelo Branco poderá vir a ter o hospital privado. Leopoldo Rodrigues, presidente da Câmara, disse, no Dia da Cidade, que a autarquia estará disponível para que esse equipamento seja uma realidade”. Depois acrescentou que afinal não era só um, mas dois hospitais, que vão parar à Covilhã, porque a última notícia sobre este assunto tinha sido a seguinte: “CUF investe quarenta milhões para criar hospital na Covilhã”. O Senhor Vereador perguntou ao Senhor Presidente se, perante esta notícia, ele ainda acreditava que algum destes hospitais poderia vir para Castelo Branco, porque, em sua opinião, o Senhor Presidente já teria perdido essa esperança e que tal era uma derrota para Castelo Branco. Que lamentava o Senhor Presidente não ter tido a capacidade de captar estas unidades, nem de levar a atratividade de Castelo



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Branco aos agentes económicos e de, mais uma vez, terem perdido, para a Covilhã, algo importantíssimo e bom, uma vez que uma unidade privada traria mais respostas na área da saúde, ajuda a fixar médicos e desenvolvimento económico, investimento e postos de trabalho.

O **Senhor Presidente** salientou a expressão “não sabemos qual é a motivação”, para perguntar ao Senhor Vereador qual era a sua ‘motivação’ em relação ao Regadio a Sul da Gardunha, um regadio previsto para dois mil hectares, estrategicamente, para dispensar um estudo ambiental, que não tem projeto de execução e que não se sabe quanto custa. Continuou a perguntar se seria a defesa de Castelo Branco e dos albicastrenses, ou se seria a defesa de uma outra coisa qualquer. Perguntou ainda qual era a ‘motivação’ do Senhor Vereador quando ele se dispunha a investir uma parte muito significativa da água que deve servir Castelo Branco para outros fins, que não o consumo humano. Referindo-se aos comentários sobre os hospitais e a saúde, o Senhor Presidente perguntou qual era a responsabilidade do Senhor Vereador Luís Correia numa estratégia de valorização da saúde em Castelo Branco, que trabalho tinha feito nesse sentido, de que forma ele tinha afirmado e projetado a Unidade Local de Saúde de Castelo Branco ao longo do tempo em tinha tido responsabilidades diretas na administração daquela unidade local de saúde e que tinha presidido à Câmara Municipal. Depois, lembrou que o hospital que tinha ‘passado ao lado na A23’ não tinha começado a viagem no dia em que foi notícia no jornal que o Senhor Vereador havia citado, que a viagem se tinha iniciado há muito tempo atrás, no tempo em que a Covilhã teve uma universidade que atualmente tem mais de dez mil alunos, no tempo em que a Covilhã teve uma Faculdade de Medicina e no tempo em que a Covilhã se afirmou na área da saúde deixando Castelo Branco, um pouco, para trás, para perguntar ao Senhor Vereador qual tinha sido a sua responsabilidade naquela estratégia. Deixou claro que o Executivo Socialista não iria desistir e iria continuar a fazer o seu caminho de forma discreta preservando os valores e o interesse de Castelo Branco. Uma vez que o Senhor Vereador se tinha referido à ‘motivação’ do Senhor Presidente, afirmou não estar na Câmara Municipal para enriquecer, que a sua ‘motivação’ era servir os albicastrenses e que não fazia perseguições políticas seja a quem for, contrariamente ao que o Senhor Vereador tinha insinuado. Relativamente ao Caminho de Tinalhas, ainda esclareceu que o custo a mais do projeto, se for feito em betuminoso, é mais cento e trinta e dois mil euros, além do valor da proposta mais baixa do concurso anterior que foi cento e setenta e sete mil euros. Sublinhou que a diferença dos dois investimentos seria a sua durabilidade: o projeto inicial seria um investimento para quatro anos e o de betuminoso seria um investimento para mais tempo. Quanto à Fábrica da Criatividade, lamentou a insistência no assunto, referindo ser amigo do seu anterior coordenador e que o próprio sabia que não tinha havido nenhuma motivação política, nem que nenhum aspeto persecutório esteve na causa de lhe ter proposto outra atividade na Câmara Municipal. Quanto ao currículo do atual coordenador da Fábrica da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Criatividade e aludindo à moção, sobre oportunidades para os jovens do concelho, apresentada pelo Sempre – MI, sugeriu que deveriam dar, também, àquele jovem, a quem o Executivo Socialista reconhece muita competência, vontade de trabalhar e muitos objetivos para à Fábrica da Criatividade, a oportunidade de construir o seu caminho. Sugeriu que o Senhor Vereador não teria estado atento àquilo que se tem feito recentemente naquele equipamento, sublinhando que estava a ser dada, àquele jovem, a oportunidade de fazer o currículo que o Senhor Vereador Luís Correia estava a dizer que esse jovem não tinha, mas que efetivamente tem, além de vontade. Referindo-se à Academia de Futebol, respondeu ao o Senhor Vereador Luís Correia que aquela não era uma questão política, que ele estava enganado e estava a politizar o assunto. Afirmou que seria mau se a relação entre o IPCB e a Câmara Municipal fosse baseada em princípios políticos e que o Executivo Socialista nunca politizará uma instituição com a importância que aquele instituto tem para o desenvolvimento da região, para perguntar ao Senhor Vereador se ele tem a consciência tranquila a esse mesmo respeito, assim como ele tem, e se ele alguma vez fez do instituto politécnico questões políticas. Concluiu que, relativamente à Academia de Futebol, ele estava a acautelar o interesse da prática desportiva e as condições económicas da intervenção e que a escolha do espaço onde ficará instalada será feita de comum acordo entre a Câmara Municipal e o Senhor Presidente da Federação Portuguesa de Futebol.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI), disse que o Senhor Presidente era muito eloquente, mas que, no concreto, não tinha respondido a uma única das suas questões. Disse que estavam de acordo que deveria dar-se oportunidade aos jovens, mas que, na Fábrica da Criatividade, tinha sido substituída, uma pessoa, por outra que tem um currículo muito pior.

O **Senhor Presidente** retorquiu que essa era a opinião do Senhor Vereador.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI), perguntou se o Senhor Presidente queria que ele fizesse uma avaliação do currículo.

O **Senhor Presidente** disse que lamentaria muito se o Senhor Vereador fizesse isso. Disse que também lamentava que o Senhor Vereador estivesse a trazer para o debate questões pessoais. Acrescentou que a pessoa em questão também estava a construir o seu currículo e que no final fariam uma avaliação.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) reforçou a sua opinião de que todos os jovens têm o direito de fazer o seu currículo, mas que para fazer o melhor pelo interesse dos albacastrenses, o Senhor Presidente deveria ter, na Fábrica da Criatividade, uma pessoa com um currículo melhor do que a pessoa que lá tem e que, comparar os currículos, era como comparar a 'Estrada de Beira, com a beira da estrada'. Voltou a reforçar, também, a sua opinião de que não tinha existido nenhuma razão para aquela substituição



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

ter acontecido. Referindo a questão da Academia de Futebol, tornou a elogiar a eloquência do Senhor Presidente, referiu a origem modesta da sua família, que considerava que, pessoas assim, tinham palavra e que a sua palavra valia mais do que uma assinatura, para relevar o facto do Senhor Presidente ter feito um acordo com outras duas instituições que depois mudou sem uma base concreta. Quanto ao passado dos hospitais privados e a questões da ULSCB, predispôs-se a discutir o assunto com o Senhor Presidente, mas salientou que naquele momento estava em causa era o presente e não o passado e que, concretamente, tinham perdido dois hospitais privados que não conseguiriam recuperar. Disse que um Presidente de Câmara não deveria esperar que o contactassem, mas que deveria procurar oportunidades e que estavam na altura de discutir o 'concreto' e a realidade e não de fazer discursos eloquentes em que se fala demais e depois não se cumpre com o que é dito, como no caso da Academia de Futebol. Sugeriu que o Senhor Presidente deveria cingir-se ao 'concreto', porque de uma perspectiva técnico, estes assuntos que referiu, ficaram muito aquém do pretendido.

O **Senhor Vice-Presidente** também fez uso da palavra para dizer que todos têm de caminhar no mesmo sentido do interesse do concelho e por isso falou de questões *concretas* e de notícias. Referiu-se à instalação do Tribunal Central Administrativo como uma vitória de todos os albicastrenses que trará um vantagem e notoriedade para Castelo Branco, que, no seu entender, arrastará um conjunto de trabalhadores especializados. Referiu também a estratégia *concreta* no âmbito da Mobilidade, alicerçada num caminho que foi desenvolvido pelo Executivo Socialista, reconhecendo que algumas coisas tinham sido tratadas por executivos anteriores, nomeadamente, a preparação do concurso de concessão. Informou que ao longo do procedimento foram reforçadas várias linhas, designadamente: a linha de Alcains; a concessão também foi reforçada com a introdução de um autocarro elétrico; a introdução de *wi-fi* gratuito nos autocarros; e o reforço de situações pontuais, mas necessárias, dos abrigos associados a este sistema de Mobilidade. Relevou o desenvolvimento do projeto da Mobilidade como um trabalho *concreto* que resulta, desde um de julho de dois mil e vinte e dois, numa frequência de utilização dos transportes públicos por cerca de quinhentos e cinquenta mil utilizadores. Reforçou que este trabalho não tinha sido exclusivo do atual Executivo, que tinha vindo de executivos anteriores, mas que este Executivo tinha vindo a implementá-lo e a resolver os problemas emergentes com a sua aplicação. Ainda, dentro do projeto da Mobilidade, o Senhor Vice-Presidente referiu-se a um aspeto que se prende, neste caso, com notícias. Aludiu ao noticiado pelo semanário Reconquista, naquela semana, sobre o *Projeto de Transporte Flexível*, e ao artigo que citou: "o *Projeto de Transporte Flexível* promove a coesão territorial. Mais de setecentas pessoas já utilizaram o serviço". Sublinhou que este projeto tinha sido implementado e concebido pelo atual Executivo e acrescentou que tinha estado à espera que, durante a reunião, alguém tivesse tido uma palavra, não ao



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

atual Executivo, de reconhecimento aos albicastrenses por terem aderido a este projeto e, pelo mesmo, por ter sido laureado, por uma associação independente, sem qualquer pagamento associado, com o prémio *Cidades e Territórios do Futuro*, na categoria de *Relacionamento com as Pessoas*. Desafiou os Senhores Vereadores a felicitar os albicastrenses e lembrou que o atual Executivo estava ali para trabalhar, com respeito por toda a vereação e pelos albicastrenses. Retorquiu que este era um projeto *concreto*, reconhecido por uma entidade externa e que promove o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas. Acrescentou, ainda, no âmbito da Mobicab, que como afirmou era a marca 'chapéu' do Município para as questões da mobilidade, informou que brevemente iriam ter notícias sobre o sistema de bicicletas partilhadas. Noutro âmbito, confessou ter ficado incomodado pelos Senhores Vereadores do Sempre terem afirmado a um órgão de comunicação social, que Castelo Branco não tinha uma política forte para o turismo. Replicou que isso era um erro, que a questão tinha sido colocada noutros termos, mas que ele iria remeter-se apenas ao Parque do Barrocal, porque tinha sido apontado que o Barrocal tinha estado fechado na terça-feira de Carnaval. Sublinhou que não estava a dizer que os Senhores Vereadores do Sempre – MI tinham agido propositadamente, e afirmou que tal não era verdade e que naquele dia aquele equipamento até tinha sido frequentado por duzentas e oitenta e oito pessoas. Acrescentou que estavam a viver uma época de *fake news*, uma época difícil do ponto de vista da informação e da contrainformação, mas que achava que havia determinadas situações que não ficavam bem a ninguém, sobretudo a quem trabalha nos equipamentos culturais, nomeadamente, no Parque do Barrocal. Disse que, na vertente turística, estavam a fazer um trabalho de 'maratona' e lembrou a *Estratégia de Promoção Turística 2015-2025* que, por motivos da pandemia, teve de ser atualizada e que tinha sido, precisamente isso, o que tinham feito: fizeram um *Plano de Ativação e Comunicação do Destino Turístico de Castelo Branco*. O Senhor Vice-Presidente tinha na mão o plano, quando afirmou que era aquele plano que estavam a seguir, um plano bem definido, que identificava os produtos turísticos onde queriam apostar e quais as grandes áreas que querem criar. Apelou a que houvesse calma, justificando tal apelo devido a que as coisas não se conseguiam fazer de 'um dia para o outro' e que tudo levava tempo. Disse que os Senhores Vereadores do Sempre – MI e da coligação PSD/CDS-PP/PPM saberiam do que ele estava a falar, uma vez que as funções que ocuparam durante anos lhes dava essa experiência. Enumerou, de seguida, eventos promocionais que tinham levado a cabo: a *Campanha É Fácil Gostar*, o *Natal em Castelo Branco É Fácil Gostar*, ocuparam os meios de comunicação com muitos minutos em televisão; pelo menos duas ou três grandes reportagens em órgãos especializados; no último ano vinte e três notícias em meios nacionais; o Facebook *Visite Castelo Branco*, pelo qual atingiram mais de trezentas e onze mil contas; reuniões com privados; a associação ao projeto *Comboio Vintage*; o lançamento da app *CB Rotas*; a criação de conteúdos digitais para as redes sociais; a participação na BTL



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2023 e na FITUR em Madrid; os vídeos sobre a gastronomia, a cultura, o turismo de experiências. Depois de enumerar todos estes eventos, disse que todos estavam de acordo relativamente ao essencial: todos querem melhorar a qualidade de vida dos munícipes, independentemente da cor política que elegeu o Executivo da Câmara Municipal de Castelo Branco, embora, a forma de fazer isso é que podia ser diferente. Sublinhou, novamente, que estas questões de que falou eram *concretas* e tinham saído nas notícias dos meios de comunicação regionais e nacionais.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) disse que concordavam com a base do defendido pelo Senhor Vice-Presidente sobre a Mobilidade e que não iriam falar sobre o assunto, porque estariam a fazer um elogio em causa própria e esse não era o seu propósito. Disse que, da mesma forma, também não se pronunciarão sobre o turismo, que deixavam esse debate para outras oportunidades. Lamentou o facto de o Senhor Vice-Presidente estar a dizer que o Parque do Barrocal tinha estado aberto, esquecendo que, na altura em que falaram sobre assunto, a resposta que obtiveram tinha sido que as pessoas também mereciam descansar. Depois falou no caso da Casa da Memória Judaica que esteve fechado e no caso do Centro de Cultura Contemporânea, que está fechado há mais de um mês.

O **Senhor Presidente** disse que tinham sido acusados do fecho do Parque do Barrocal no dia de Carnaval e que na altura tinham respondido de acordo com a informação que tinham conhecimento. Relativamente às moções, perguntou à Senhora Vereadora Ana Ferreira se ela tinha algum estudo do impacto que as medidas propostas na moção do Sempre – MI poderão ter.

A **Senhora Vereadora Ana Ferreira** (Sempre – MI) disse que tinha e que depois o enviariam.

O **Senhor Presidente** retorquiu que isso era inaceitável porque tinham de conhecer esse estudo antes de votar a moção.

A **Senhora Vereadora Ana Ferreira** (Sempre – MI) disse estar convicta de que a moção era muito clara.

O **Senhor Presidente** disse que a moção tinha impactos financeiros que podiam não ser despicientes e eles pretendiam saber quais eram, para poderem tomar uma decisão.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) disse terem feito uma moção que entendiam perfeitamente viável e tinham noção dos valores em causa.

O **Senhor Presidente** respondeu que ele também tinha uma noção dos valores da Academia de Futebol.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) continuou a dizer que tinham uma noção dos valores e que eram enquadráveis em termos da política do Município. Defendeu que estavam a falar de passes



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

escolares que custam ao Município trinta e tal mil euros por mês, caso todos fossem ativados. Neste caso o Senhor Vereador crê que a moção implicaria o montante de trinta mil euros. Relativamente à piscina praia e à piscina de Alcains, afirmou que tudo tinha a ver com uma questão de princípio: que eles entendiam que o aumento dos preços do tarifário da Albigeç, EM/SA, que tinham sido aprovados e que eles tinham votado contra, não eram admissíveis na conjuntura atual, e que o que estavam a propor era uma solução de meio termo, levando em consideração uma política mais direcionada para os jovens, de modo a que os jovens do concelho ficassem pelo valor do bilhete do ano de 2022.

O **Senhor Vice-Presidente** disse que o que o Senhor Vereador Jorge Pio tinha dito era verdade, mas que, antes de votarem a moção, numa perspetiva global, deveriam fazer contas e ver se efetivamente havia enquadramento.

O **Senhor Presidente** propôs retirar a moção de modo a que o Sempre – MI possa apresentar os valores.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) disse que as moções não eram projetos, eram intenções que se têm e devem ser executadas por quem tem a responsabilidade de o fazer. Disse que as contas não eram difíceis de fazer: dois meses de passes custam cerca de trinta mil euros por mês. Acrescentou que o Senhor Presidente também teria as constas feitas da Albigeç, EM/SA, quando promoveu os aumentos de trinta e quatro e vinte e seis por cento e viu qual era a receita a mais. O Senhor Vereador sugeriu ao Senhor Presidente aplicar uma percentagem, dos jovens que vão à piscina, para a obtenção do valor. Disse que só tinha de fazer-se uma multiplicação.

O **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM) solicitou a palavra para dizer, em relação à moção apresentada pelo Sempre – MI, que era natural apoiar-se os jovens, só que a moção carecia de esclarecimentos de forma a garantir-lhes a legalidade das alterações propostas. O Senhor Vereador queria ter a certeza da exequibilidade da aplicação da moção e se os valores estariam consensuais, para poder tomar uma atitude perante a sua votação.

O **Senhor Presidente** disse não ser conhecedor dos números que o Sempre – MI estava a apresentar.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) respondeu que o desconhecimento dos números pelo Senhor Presidente indiciava alguma gravidade.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) perguntou se, quando a Câmara Municipal fez o aumento de vinte e quatro por cento dos preços na piscina, o Senhor Presidente não tinha calculado quanto é que isso iria trazer mais de receita.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

O **Senhor Presidente** assentiu que tinha promovido o aumento dos preços porque isso era fundamental para manter a saúde financeira da Albigeç, EM/SA e mantê-la com resultados positivos. Ainda, perguntou ao Senhor Vereador Luís Correia se ele pretendia, por via da moção, inviabilizar que os resultados positivos daquele equipamento viessem a acontecer.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) disse que iria explicar ao Senhor Presidente que o financiamento da Albigeç, EM/SA, já era feito, há muitos anos, pela Câmara Municipal, através de um contrato-programa e que todos sabiam que a Albigeç, EM/SA, sem esse contrato-programa, não existiria. Concluiu o seu raciocínio por dizer que a moção trazia uma questão de opções, contra as quais eles se tinham manifestado, nomeadamente, contra o aumento de preços, que veio a influenciar o contrato-programa. Sublinhou que o Sempre – MI, com a moção, estava a demonstrar que as opções tomadas, aquando da votação do tarifário da Albigeç, EM/SA, foram erradas.

O **Senhor Vereador Jorge Pio** (Sempre – MI) apelou aos Senhores Vereadores que deixassem fazer as contas.

O **Senhor Vereador Luís Correia** (Sempre – MI) disse que, depois de as contas serem feitas, eles até aceitariam se a decisão do Executivo Socialista fosse de que a moção era inconcebível. Incentivou, também, o Senhor Vice-Presidente a trazer as contas à coação. Voltou a deixar claro que a responsabilidade de concretização da moção era do Executivo Socialista.

O **Senhor Presidente** disse que, uma vez que os Senhores Vereadores do Sempre – MI não queriam adiar a apresentação da moção, o PS iria votar contra.

Votação da moção sobre a instalação do *Tribunal Central Administrativo e Fiscal do Centro em Castelo Branco*, apresentada pelo Partido Socialista

O Senhor Presidente passou a pôr à votação a moção, tendo a Câmara Municipal deliberado, por unanimidade, aprovar a moção do Partido Socialista sobre a instalação do *Tribunal Central Administrativo e Fiscal do Centro em Castelo Branco*.

Votação da moção *Passé Jovem*, apresentada pelo Sempre – MI

Pelo **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM) foi presente a seguinte declaração: "Relativamente à moção apresentadas pelo Sempre – MI, considerando que não fui convenientemente esclarecido, decidi abster-me e na sequência apresentar a seguinte declaração. Para o PSD um dos pilares principais de qualquer política de coesão é a inclusão social e por isso não compactuamos com atitudes desajustadas de qualquer estratégia e apresentadas de forma gratuita não tendo em conta uma política



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

sustentável, que é desejável implementar, para que se consiga melhor qualidade de vida para as pessoas do concelho. Por isso o PSD pretende garantir as mesmas oportunidades e a igualdade de acesso a bens e serviços, independentemente da condição das pessoas. Na sua essência o assunto é positivo, mas peca por falta de informação e ajustamento como foi oportunamente sugerido”.

O Senhor Presidente passou a pôr à votação a moção, tendo a Câmara Municipal deliberado, por maioria, com três votos contra do PS, três votos a favor do Sempre – MI, uma abstenção da coligação PSD/CDS-PP/PPM e o voto de qualidade do Senhor Presidente da Câmara Municipal, não aprovar a moção *Passo Jovem* apresentada pelo Sempre – MI.

Não havendo mais pedidos para intervir, o Senhor Presidente deu por encerrado o período *antes da ordem do dia* e conduziu os trabalhos para o período da *ordem do dia*, conforme estipulado no artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

Ponto 1 – APROVAÇÃO DE ATAS

O Senhor Presidente retirou as atas das reuniões extraordinária do dia 19 de abril (Ata n.º 10), ordinária do dia 21 de abril (Ata n.º 11) e ordinária do dia 5 de maio de 2023 (Ata n.º 12), nos termos das alíneas o) e p) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e serão presentes para aprovação em reunião posterior.

Ponto 2 – TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E DE CAPITAL

2.1. Transferências Correntes

Neste ponto, o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Patrícia Coelho, saíram do Salão Nobre ficando a dirigir os trabalhos o Senhor Vice-Presidente.

2.1.1. Inovcluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro

Por proposta do Senhor Vice-Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, transferir o apoio de € 180.000,00 à Inovcluster – Associação do Cluster Agroindustrial do Centro, destinado à realização de atividades de internacionalização, desenvolvimento e inovação de empresas do setor agroalimentar de Castelo Branco e ações de divulgação e promoção dos produtos identitários do concelho, para o ano 2023, mediante a celebração de protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Mais deliberou, dar poderes a quem legalmente substitua o Senhor Presidente, para outorgar o respetivo protocolo.

Neste momento, o Senhor Presidente e a Senhora Vereadora Patrícia Coelho, regressaram à sala.

2.1.2. Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Vicente da Beira

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio de € 1.200,00 à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de São Vicente da Beira, destinado à organização da *Romaria da Nossa Senhora da Orada*, no ano de 2023, mediante a celebração de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.3. Associação de Natação do Interior Centro. Apoio Pontual ao Associativismo

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no *Regulamento de Apoio ao Associativismo do Município de Castelo Branco* e em conformidade com a alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir um apoio pontual ao associativismo, à ANIC – Associação de Natação do Interior Centro, no montante de € 1.939,00, destinado à organização da edição 2023 do *Campeonato Regional Associação de Natação do Interior Centro e Preparação de Infantis*, nos termos de protocolo a celebrar.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.4. Rancho Folclórico Os Loureiros da Lardosa

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 35.º do Capítulo IV da Secção III do Regulamento de Apoio ao Associativismo, atribuir o apoio de € 645,75 ao Rancho Folclórico *Os Loureiros da Lardosa*, destinado à aquisição de indumentária que permita a identificação dos seus membros, mediante a celebração de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2.1.5. Ovibeira – Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 3 do artigo 3.º do Capítulo I Regulamento de Apoio ao Associativismo, atribuir o apoio de € 1.300,00 à Ovibeira – Associação de Produtores de Ovinos do Sul da Beira, destinado ao financiamento do transporte de bovinos da raça *Merino* da Beira Baixa a Castro Verde, mediante a celebração de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.6. Associação de Karaté Wado de Castelo Branco

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e artigo 35.º do Capítulo IV da Secção III do Regulamento de Apoio ao Associativismo, atribuir o apoio de € 10.000,00 à Associação de Karaté Wado de Castelo Branco (Akwcb), destinado à organização do *Campeonato Regional Centro Norte FNK-P*, mediante a celebração de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.7. Grupo de Música Popular Musicalbi

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio de € 2.500,00 ao Grupo de Música Popular Musicalbi, destinado à organização de evento comemorativo do seu 40.º aniversário, mediante a celebração de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.8. Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva. Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 8156, de 19/04/2023, do Serviço de Educação do Departamento de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, propondo a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, que “tem por objeto o apoio ao pagamento de encargos relacionados com o fornecimento de bens e serviços para implementação da Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Castelo Branco”, consubstanciado na transferência, para aquele agrupamento, do montante



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de € 18.986,71, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A informação e a minuta do protocolo presentes são dadas como reproduzidas ficando a fazer parte integrante desta ata identificadas como documentação n.º 1.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, que "tem por objeto o apoio ao pagamento de encargos relacionados com o fornecimento de bens e serviços para implementação da Rede Concelhia de Bibliotecas Escolares de Castelo Branco", -consubstanciado na transferência, para aquele agrupamento, do montante de € 18.986,71, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.9. Agrupamentos de Escolas. Disponibilização de Verbas no Âmbito da Transferência de Competências da Educação

2.1.9.1. Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 9654, de 05/05/2023, do Departamento de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, propondo a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, que "tem por objeto disponibilizar recursos financeiros para fazer face a encargos relacionados com o fornecimento de serviços e bens externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, gás, licenças de programas, assistência técnica, cópias, pequenas reparações, materiais de desgaste rápido e outros bens", consubstanciando-se na transferência do montante de € 36.000,00, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A informação e a minuta do protocolo presentes são dadas como reproduzidas ficando a fazer parte integrante desta ata identificadas como documentação n.º 2.

Pelo **Senhor Vereador João Belém** (PSD/CDS-PP/PPM) foi presente a seguinte declaração: "Ao analisar a proposta verifico uma grande disparidade entre os vários agrupamentos. Nesse sentido solicitava que fosse informado dos critérios que estão subadjacentes a tal proposta".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Afonso de Paiva, que "tem por objeto disponibilizar recursos financeiros para fazer face a encargos relacionados com o fornecimento de serviços e bens externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, gás, licenças de programas, assistência técnica, cópias, pequenas reparações, materiais de desgaste rápido e outros bens", consubstanciando-se na transferência



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

do montante de € 36.000,00, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.9.2. Agrupamento de Escolas Amato Lusitano

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 9654, de 05/05/2023, do Departamento de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, propondo a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, que “tem por objeto disponibilizar recurso financeiros para fazer face a encargos relacionados com o fornecimento de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, licenças de programas, cópias, pequenas reparações, materiais de desgaste rápido e outros bens”, consubstanciando-se na transferência do montante de € 59.800,00, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A informação e a minuta do protocolo presentes são dadas como reproduzidas ficando a fazer parte integrante desta ata identificadas como documentação n.º 3.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Amato Lusitano, que “tem por objeto disponibilizar recurso financeiros para fazer face a encargos relacionados com o fornecimento de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, eletricidade, licenças de programas, cópias, pequenas reparações, materiais de desgaste rápido e outros bens”, consubstanciando-se na transferência do montante de € 59.800,00, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.9.3. Agrupamento de Escolas Nuno Álvares

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 9654, de 05/05/2023, do Departamento de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, propondo a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, que “tem por objeto o apoio ao pagamento de encargos relacionados com o fornecimento de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, pequenas reparações, materiais de desgaste rápido e outros bens”, consubstanciando-se na transferência do montante de € 26.850,00, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A informação e a minuta do protocolo presentes são dadas como reproduzidas ficando a fazer parte integrante desta ata identificadas como documentação n.º 4.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas Nuno Álvares, que “tem por objeto o apoio ao pagamento de encargos relacionados com o fornecimento de serviços externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, pequenas reparações, materiais de desgaste rápido e outros bens”, consubstanciando-se na transferência do montante de € 26.850,00, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.1.9.4. Agrupamento de Escolas José Sanches e São Vicente da Beira

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 9654, de 05/05/2023, do Departamento de Educação Cultura e Desenvolvimento Social, propondo a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas José Sanches e São Vicente da Beira, que “tem por objeto disponibilizar recursos financeiros para fazer face a encargos relacionados com o fornecimento de serviços e bens externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, elevadores, licenças de programas, assistência técnica, cópias, pequenas reparações, materiais de desgaste rápido e outros bens”, consubstanciando-se na transferência do montante de € 27.500,00, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A informação e a minuta do protocolo presentes são dadas como reproduzidas ficando a fazer parte integrante desta ata identificadas como documentação n.º 5.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração do protocolo, com o Agrupamento de Escolas José Sanches e São Vicente da Beira, que “tem por objeto disponibilizar recursos financeiros para fazer face a encargos relacionados com o fornecimento de serviços e bens externos essenciais ao normal funcionamento dos estabelecimentos educativos, designadamente, elevadores, licenças de programas, assistência técnica, cópias, pequenas reparações, materiais de desgaste rápido e outros bens”, consubstanciando-se na transferência do montante de € 27.500,00, nos termos da alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Deliberou ainda, aprovar a minuta do protocolo e dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

2.1.10. Associação de Criadores de Cavalos Lusitanos da Beira Interior

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos da alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir o apoio de € 7.000,00 à Associação de Criadores de Cavalos Lusitanos da Beira Interior, destinado à organização do *V Concurso de Modelo e Andamentos CCAM Beira Baixa Sul*, mediante a celebração de protocolo.

Mais deliberou, dar poderes ao Senhor Presidente, ou a quem legalmente o substitua, para outorgar o respetivo protocolo.

2.2. Transferências de Capital

2.2.1. Grupo Desportivo Recreativo e Cultural de Paiágua

Ponto retirado da ordem de trabalhos, pelo Senhor Presidente, nos termos das alíneas o) e p), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.2.2. Orquestra Típica Albicastrense

Ponto retirado da ordem de trabalhos, pelo Senhor Presidente, nos termos das alíneas o) e p), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

2.2.3. Centro Social Ribeiro das Perdizes

Ponto retirado da ordem de trabalhos, pelo Senhor Presidente, nos termos das alíneas o) e p), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Ponto 3 – CONTRATAÇÃO PÚBLICA

Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria de Recursos Humanos ao Município de Castelo Branco. Pedido de Parecer Prévio

Pelo Senhor Presidente foi presente o pedido de parecer prévio para a celebração de um contrato de *Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria de Recursos Humanos ao Município de Castelo Branco*, na modalidade de *tarifa e avença*, pelo prazo de 365 dias, nos termos previstos no artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei do Trabalho em Funções Públicas –, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à celebração de um contrato de *Prestação de Serviços de Consultoria Jurídica em Matéria de Recursos Humanos ao Município de Castelo Branco*, na modalidade de *tarifa e avença*, pelo prazo de 365 dias, nos termos previstos no



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

artigo 32.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho – Lei do Trabalho em Funções Públicas –, conjugado com o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro.

Ponto 4 – OBRAS MUNICIPAIS

Beneficiação da Estrada de Acesso a Maxiais. Aprovação de Plano de Segurança e Saúde e Nomeação de Fiscal da Empreitada

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 10150, de 15/05/2023, da Divisão de Obras, Equipamentos e Infraestruturas, elaborada segundo o teor que se transcreve: “Tendo estes serviços tomado conhecimento do Plano de Segurança e Saúde a implementar na empreitada em epígrafe e estando a sua elaboração prevista e de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, considera-se que o mesmo respeita as condições necessárias para ser aceite pelo dono de obra. Ainda no âmbito da obra em epígrafe, e dando satisfação aos requisitos estabelecidos n.º 4 do artigo 305.º e n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos, estes serviços vêm propor que a fiscalização seja diretamente realizada pela técnica superior Margarida Figueiredo Afonso Azevedo.”

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde a implementar na empreitada de *Beneficiação da Estrada de Acesso a Maxiais*, de acordo com o Decreto-Lei n.º 273/2003, de 29 de outubro, e nomear como fiscal da obra, diretamente fiscalizada pela autarquia, a técnica superior Margarida Figueiredo Afonso Azevedo, nos termos do n.º 4 do artigo 305.º e do n.º 2 do artigo 344.º do Código dos Contratos Públicos.

Ponto 5 – ÁREA DE LOCALIZAÇÃO EMPRESARIAL DE CASTELO BRANCO

Reserva do Lote 39. Albisabores – Importação & Exportação de Produtos Alimentares, L.da

Pelo Senhor Presidente foi presente, para conhecimento, a informação n.º 10460, de 17/05/2023, da Senhora Vereadora Patrícia Coelho, exarada no seguimento do requerimento de Albisabores – Importação & Exportação de Produtos Alimentares, L.da, sediada na Urbanização da Carapalha, Lote 79, n.º 21 – 2.º Esquerdo, 6000-320 Castelo Branco, para reserva de um lote na Área de Localização Empresarial de Castelo Branco (ALECB). É parecer do signatário que nada obsta a que o Senhor Presidente da Câmara Municipal, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea h) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: a) autorize a reserva do Lote 36 (1.869,60 m²), a favor daquela empresa, destinado à instalação de edificação para a fabricação de refeições prontas e enchimento de produtos alimentares; b) autorize que a venda seja de acordo com o regulamento em vigor; c) conceda ao requerente um prazo de



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

120 dias para apresentação do processo de licenciamento das instalações a edificar; d) estabeleça, como cláusula de salvaguarda, que o incumprimento daquele prazo determina a revogação da reserva efetuada.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 6 – URBANISMO E OBRAS PARTICULARES

6.1. Certidões de Compropriedade. Pareceres Favoráveis

6.1.1. Maria Natália Gomes Martins Afonso. Artigo 29 Secção BQ. Alameda

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Maria Natália Gomes Martins Afonso, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 29, da secção BQ, da freguesia de Alameda, a favor da Herança de Joaquim D’Almeida Afonso, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.1.2. Patrícia Isabel Carona Largueiras. Artigo 205 Secção AT. Sarzedas

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Patrícia Isabel Carona Largueiras, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 205, da secção AT, da freguesia de Sarzedas, a favor de Ben Byrne e Louise Buckley, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.1.3. Patrícia Isabel Carona Largueiras. Artigo 206 Secção AT. Sarzedas

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Patrícia Isabel Carona Largueiras, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 206, da secção AT, da freguesia de Sarzedas, a favor de Ben Byrne e Louise Buckley, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.1.4. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigos 48 Secção 1C. Cebolais de Cima e Retaxo

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, em representação de João Gomes Ribeiro Belo – Cabeça de Casal da Herança de, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 48, da secção 1C, da união de freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, a favor de João André da Silva Carmona Belo e Gonçalo José da Silva Belo, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.1.5. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigos 73 Secção 1D. Cebolais de Cima e Retaxo

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, em representação de João Gomes Ribeiro Belo – Cabeça de Casal da Herança de, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 73, da secção 1D, da união de freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, a favor de João André da Silva Carmona Belo e Gonçalo José da Silva Belo, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.1.6. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 102 Secção A. Cebolais de Cima e Retaxo

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, em representação de João Gomes Ribeiro Belo – Cabeça de Casal da Herança de, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

matriz sob o artigo 102, da secção A, da união de freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, a favor de João André da Silva Carmona Belo e Gonçalo José da Silva Belo, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.1.7. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigo 105 Secção C. Cebolais de Cima e Retaxo

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, em representação de João Gomes Ribeiro Belo – Cabeça de Casal da Herança de, para emissão de "parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 105, da secção C, da união de freguesias de Cebolais de cima e Retaxo, a favor de João André da Silva Carmona Belo e Gonçalo José da Silva Belo, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos".

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

6.1.8. Cláudia Paulo – Solicitadora. Artigos 231 Secção 1C. Cebolais de Cima e Retaxo

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Cláudia Paulo – Solicitadora, em representação de João Gomes Ribeiro Belo – Cabeça de Casal da Herança de, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 231, da secção 1C, da união de freguesias de Cebolais de Cima e Retaxo, a favor de João André da Silva Carmona Belo e Gonçalo José da Silva Belo, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento-físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.1.9. Patrícia Isabel Carona Lagueiras. Artigo 207 Secção AT. Sarzedas

Pelo Senhor Presidente, foi presente um requerimento apresentado por Patrícia Isabel Carona Lagueiras, para emissão de “parecer favorável da Câmara Municipal à constituição de compropriedade, em relação ao prédio rústico inscrito na matriz sob o artigo 207, da secção AT, da freguesia de Sarzedas, a favor de Ben Byrne e Louise Buckley, assumindo o compromisso de que do negócio não resultará parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos. Considerando a informação que sobre estes assuntos foi prestada pelo Gabinete Jurídico (informação n.º 6, de 02/05/2012), julga-se não haver inconveniente em que o executivo municipal delibere no sentido de emitir a certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, dar parecer favorável à emissão da certidão prevista no artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação atual dada pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

fazendo constar da mesma que o parecer favorável emitido só é válido desde que o negócio não vise ou dele possa resultar o parcelamento físico do prédio ou a violação do regime legal dos loteamentos urbanos.

6.2. Maria Gordino Serêjo. Escalos de Cima e Lousa. Certidão de Anexação

Pelo Senhor Presidente foi presente a proposta de emissão de certidão de anexação, a requerimento de Maria Gordino Serêjo (Cabeça de Casal), para anexar os prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 1105 e 1035 da União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, averbados em nome Manuel Esteves Nicolau – Cabeça de Casal da Herança de.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a emissão da certidão de anexação, a requerimento de Maria Gordino Serêjo (Cabeça de Casal), para anexar os prédios inscritos na matriz predial urbana sob os artigos 1105 e 1035 da União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, averbados em nome Manuel Esteves Nicolau – Cabeça de Casal da Herança de.

6.3. LE-EDI 51/2020. Covialvi – Construções, L.da. Declaração de Caducidade de Processo de Licenciamento de Obras

Pelo Senhor Presidente foi presente o processo de licenciamento referência LE-EDI 51/2020, de 17/03/2020, requerido por Covialvi – Construções, L.da, para proceder a obra de *edificação nova* na Rua Rui Vasques, lote 119 (Quinta da Carapalha), em Castelo Branco. No programa GSP – Gestão e Segurança de Processos, os serviços técnicos, em 28/04/2023, informaram que o requerente fez pronúnciação de que pretendia executar a obra, pelo que propõem a declaração de caducidade do processo em causa, para que seja possível àquele apresentar o mesmo para licenciamento de obras inacabadas.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a *caducidade* do processo de licenciamento referência LE-EDI 51/2020, de 17/03/2020, requerido por Covialvi – Construções, L.da, para proceder a obra de *edificação nova* na Rua Rui Vasques, lote 119 (Quinta da Carapalha), em Castelo Branco, nos termos do n.º 5 do artigo 71.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Ponto 7 – PATRIMÓNIO

Desanexação de Parcela de Terreno para Registo na Conservatória do Registo Predial. Couto da Talagueira – Zona Industrial de Castelo Branco

Ponto retirado da ordem de trabalhos, pelo Senhor Presidente, nos termos das alíneas o) e p), do n.º 1, do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 8 – DELIBERAÇÕES DIVERSAS

8.1. 30.^a Volta a Portugal do Futuro/3.^o GP CMTV. Podium Events, S.A.. Emissão de Parecer para Realização de Prova Desportiva

Pelo Senhor Presidente foi presente a informação n.º 15353 de 08/05/2023, do Gabinete de Proteção Civil, exarada a requerimento da firma Podium Events, S.A., com o seguinte teor: "1. Situação. Realização da 30.^a Volta a Portugal do Futuro/3.^o GP CMTV. 2. Finalidade. Obtenção de parecer para efetuar os cortes e condicionamentos de trânsito necessários à realização na via pública da prova 30.^a Volta a Portugal do Futuro/3.^o GP CMTV, ao abrigo do definido na alínea e) do n.º 1 do Artigo 7.^o do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março. 3. Análise. Vem a Podium Events, S.A., com escritório na Avenida Eng. Duarte Pacheco, n.º 19 – 6.^o D, em Lisboa, através de correio eletrónico, solicitar à Câmara Municipal de Castelo Branco, nos termos do disposto definido na alínea e) do n.º 1 do Artigo 7.^o do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, solicitar o respetivo parecer para autorização de utilização de vias sob a jurisdição do Município de Castelo Branco. Para o efeito e de acordo com o definido no n.º 2 do Artigo 7.^o do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, foi anexo ao pedido a seguinte documentação: a) Requerimento contendo a identificação da entidade organizadora da atividade, com indicação da data, hora e local em que pretende que a mesma tenha lugar, bem como a indicação do número previsto de participantes; b) Traçado do percurso, indicando de forma clara as vias abrangidas, as localidades e os horários prováveis de passagem nas mesmas; c) Regulamento da prova desportiva. A prova ocorrerá no concelho de Castelo Branco no dia 2 de junho e atravessará as freguesias de Almeda (EN112), União das Freguesias de Freixial e Juncal do Campo (EN112), Salgueiro do Campo (EN112), Castelo Branco (EM112, EN233, Avenida Europa, Rua da Quinta do Amieiro de Baixo, Avenida do Brasil, EN18-8, Rua Poeta João Ruiz e Avenida Nuno Álvares). 4. Conclusões e Propostas. Atendendo ao exposto e considerando que estão reunidas todas as condições necessárias para a realização da presente prova desportiva, remete-se superiormente para obtenção de devida autorização/parecer, no âmbito do n.º 1 do Artigo 8.^o do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, dia 25 de abril de 2023, o qual define que a autorização para a realização na via pública das atividades que podem afetar o trânsito normal é da competência da câmara municipal do concelho onde a atividade se realiza ou tem o seu termo. Caso a resposta à presente informação seja no sentido de deferimento, deverão ser acauteladas pela organização todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes e que após término do evento, deverão ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso. Deverá ainda sensibilizar-se a organização para o facto de que, a adoção de comportamentos e atitudes adequadas ao próprio espírito do evento serão desejáveis e



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

vantajosas, no sentido de prevenir a ocorrência de problemas, pelo que essa consciencialização deverá ser transmitida aos participantes, em respeito pelo ambiente, pelos munícipes em geral, pelos residentes nas povoações envolvidas no percurso e pelos proprietários dos bens eventualmente afetados”.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer prévio favorável à realização da 30.^a Volta a Portugal do Futuro/3.º GP CMTV no concelho de Castelo Branco, no dia 2 de junho de 2023, a requerimento da firma Podium Events, S.A. e nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, dia 25 de abril de 2023.

Mais deliberou deverem ser acauteladas, pela organização, todas as condições de segurança e proteção de bens privados, assim como das próprias vias, responsabilizando-se a respetiva organização pelos danos supervenientes e que após término do evento, deverão ser retiradas todas as fitas e marcações dispostas ao longo do percurso.

Deliberou ainda dever sensibilizar-se a organização para o facto de que, a adoção de comportamentos e atitudes adequadas ao próprio espírito do evento serão desejáveis e vantajosas, no sentido de prevenir a ocorrência de problemas, pelo que essa consciencialização deverá ser transmitida aos participantes, em respeito pelo ambiente, pelos munícipes em geral, pelos residentes nas povoações envolvidas no percurso e pelos proprietários dos bens eventualmente afetados.

8.2. Assembleia Municipal. Deliberações Tomadas em Sessão de 28 de Abril de 2023

Pelo Senhor Presidente, foi presente um ofício da Assembleia Municipal de Castelo Branco, com a entrada n.º 13929, de 03/05/2023, dando conhecimento das deliberações tomadas na sua sessão de 28 de abril de 2023.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Ponto 9 – PAGAMENTOS

Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco (PAABI). Proposta de Reembolso

Por proposta do Senhor Presidente, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar e pagar o reembolso aos beneficiários do *Programa de Apoio à Aquisição de Bicicleta no Município de Castelo Branco* (PAABI), de acordo com o regulamento do programa publicado em Diário da República de 8 de janeiro de 2021, na importância total de € 1.693,40, conforme discriminado no quadro constante do *Anexo I* a esta ata e em conformidade com a informação n.º 9026, de 28/04/2023, da Divisão de Ambiente, Alterações Climáticas e Qualidade de Vida.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Ponto 10 – DIÁRIO DE TESOURARIA

Pelo Senhor Presidente foi dado conhecimento do *Resumo Diário de Tesouraria* de 18 de maio:

Operações Orçamentais € 44.669.960,32

Operações Não Orçamentais € 2.100,81

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

III – PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Terminados os assuntos da ordem do dia, a Câmara Municipal passou a ouvir as intervenções por parte do público assistente, nos termos do n.º 6 do artigo 49.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Solicitou intervir **José Alberto Valente Rocha** para dar a conhecer ao Senhor Presidente da Câmara os procedimentos que ele considera ilegais decorrentes no procedimento de avaliação de trabalhadores dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco. O **Senhor Presidente** respondeu ao Senhor José Alberto Valente Rocha que conversaria com ele depois da reunião terminar. O **Senhor Luís Barroso** fez a seguinte intervenção: "Muito bom dia a todos os presentes! Já foi hoje aqui discutida, intensamente, a questão da localização da futura Academia de Futebol da nossa cidade. Discussão que só tem estado a nível político, e entre quatro paredes. Entendo que se deve alargar à cidade e às suas 'forças vivas' para que se chegue a um consenso mais alargado. Como cidadão atento a minha preocupação é que a decisão final tenha em conta as questões ambientais, a mobilidade, a requalificação do espaço público, e, essencialmente, que possa servir condignamente os futuros utilizadores. Recorda-se senhor presidente da placa que lhe mostrei na última sessão pública que identificava a horta que tenho na 'Quinta do Chinco', e que estava a precisar de ser arranjada?! Aceitei o seu desafio, e ela aqui está quase terminada, falta pintar a cores o símbolo do 'Spider-Man', e depois ser envernizada. Acredite que vai servir de atração, em particular, das crianças que vão passar pelo espaço. Continuo a dizer que seria uma decisão/atividade interessante termos todas as hortas da 'Quinta do Chinco' com nomes escolhidos pelos hortelões em placas iguais a esta. Haja vontade para o fazerem. Desde a primeira hora que estou contra a medida política da devolução progressiva da receita do IRS que a Autarquia tem direito. Entendo que só favorece quem mais ganha, e retira um valor significativo ao orçamento Municipal, que podia ser utilizado em muitas áreas de intervenção, como por exemplo, nas nossas freguesias rurais. Em 2022, os 2,5% devolvidos, no valor a rondar um milhão e seiscentos mil euros, com a justificação que serviria para atrair e fixar quadros técnicos no nosso concelho, não passou de uma falácia criada por todos aqueles que defendem esta medida discriminatória e injusta, pois, que eu saiba, não deu em nada. No meu caso concreto tive um benefício fiscal de 30,97 €, que quero



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

devolver aos cofres da Autarquia por uma questão de coerência. Se não for possível fazê-lo, irei entregá-lo como donativo à Associação Animais de Ninguém, que desempenha um papel importante na defesa dos gatídeos da nossa cidade. Têm substituído a autarquia que continua indiferente ao cumprimento da Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, e da Portaria n.º 146/2017, de 26 de abril, no que diz respeito ao programa CED – Captura, Esterilização e Devolução. Quantas colónias estão registadas no nosso concelho? Quantos animais estão recenseados, e destes quantos estão esterilizados? Quantos cuidadores temos inscritos? Quantos animais, gatídeos e canídeos, estão no CRA – Centro de Recolha Animal de Castelo Branco para adoção? Será possível ter acesso ao relatório de gestão do ano de 2022, do CRA – Centro de Recolha Animal, em conformidade com a Lei n.º 27/2016, de 23 de agosto, artigo e, ponto 9, com os números de recolhas, abates ou occisões, eutanásias, adoções, vacinações e esterilizações efetuadas? O prémio Cidade do Futuro na categoria Relacionamento com o Cidadão e Participação 2023, atribuído pela APDC Associação Portuguesa para o Desenvolvimento das Comunicações ao Município, deve honrar-nos a todos. Reconheço que o projeto do transporte público flexível ou a pedido, incluído no novo conceito de mobilidade 'Mobicab', contribui para a coesão das freguesias do nosso concelho, e permite anular algumas deficiências do transporte de passageiros nas zonas mais isoladas do nosso concelho. Falta uma maior divulgação da medida pelas juntas de freguesia, e depois destas junto dos seus fregueses. A sensibilização para a mobilidade sustentável tem de ser mais 'agressiva', e junto de vários públicos e instituições: Instituto Politécnico de Castelo Branco; empresas; escolas e a população residente, acompanhada de medidas complementares. Nesta problemática dos transportes públicos já aqui apresentei, na sessão de 17 de março, as 'inconformidades' do que se passa rua Cadetes de Toledo, no centro da nossa cidade. Como nada foi feito até hoje estendo que se estão 'borrifando' para a defesa dos poucos passageiros que utilizam os transportes públicos, e de criarem condições para cativarem outros utilizadores. Quando será colocado o abrigo para passageiros naquela rua? Quanto serão colocados o horário e as linhas disponíveis? Não vou esconder que tenho 'perseguido' a base de registo dos contratos públicos para ter conhecimento do que foi gasto com o evento 'Portugal Cheese Festival'. O balanço final foi positivo como já aqui hoje foi exaustivamente referido, perante as circunstâncias e as dúvidas que surgiram inicialmente com a mudança do nome, data de realização, e do espaço onde decorreu, que reconheço ultrapassaram também as minhas expectativas. Mas para tudo ter corrido bem foi exigido um grande investimento financeiro por parte do Município, e se nada me escapou do que é conhecido e está na plataforma, ainda ontem à tarde chegaram mais três contratos dos artistas, 'Dama', 'Quarto e Meia', e do 'embaixador' Eduardo Madeira, tudo somado totaliza, rigorosamente, 432.375,16 €, com IVA. Acho interessante que este valor foi tripartido entre o Município, o Inovcluster, e o Cataa, numa 'estratégia' de 'vasos comunicantes'. Haverá mais contratos ainda



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

por registar na plataforma, ou mais despesas efetuadas através da Junta de Freguesia de Alcains? Qual a razão das despesas terem sido partilhadas pelo Município, Inovcluster e o Cataa? Qual a verba que foi já hoje aprovada nas transferências correntes para o Inovcluster, e se já inclui um reforço para as despesas com o 'Portugal Cheese Festival'? O 'The Color Run Castelo Branco' depois de divulgado pela entidade organizadora, de ter sido notícia de jornal, foi cancelado pelo Município a um mês da sua realização. Quase que jurava que o vi anunciado na página do Município, mas como não o posso provar fico-me por aqui. Os Albicastrenses mais atentos ficaram surpreendidos com este desfecho, que para além da novidade, Castelo Branco seria uma das três cidades a recebê-lo no país este ano, e serviria de atratividade para trazer pessoas. A empresa diz que: "... conduziu todo o processo de forma clara e transparente, levando inclusive a uma extensa troca de informação entre as partes com vista ao sucesso do evento..." O que se passou concretamente para se ter chegado a este desfecho? Existiu algum compromisso, verbal, escrito ou de outra forma com a empresa promotora do evento? As árvores fazem parte do nosso quotidiano e ninguém gosta de vê-las desaparecer. Devemos preocuparmo-nos com a sua saúde e bem-estar se queremos mitigar a emissão de gases de estufa e salvaguardar este património natural. As árvores capturam grandes quantidades de carbono, libertam oxigénio, e prestam um papel importante ao ecossistema e a todos nós, para além da sombra que dão. Na nossa cidade temos árvores desfiguradas e doentes, que precisam de ser sujeitas a uma avaliação fitossanitária urgente, caso contrário, num curto espaço de tempo vão morrer. Estou a referir-me às que existem em frente à antiga agência da Caixa Geral de Depósitos na Praça do Município, e as da correnteza que vai deste o 'quiosque' até ao início das escadas de acesso ao antigo 'passeio verde'. Têm os seus troncos muito 'comidos' por alguma doença que as está a enfraquecer e desfigurar. Têm conhecimento disto? Vão atuar no sentido de 'salvarem' o que ainda resta? Para quando uma campanha de arborização na nossa cidade com novas espécies adaptadas ao nosso clima, e substituição das que têm sido abatidas? Quando retiram os restos dos troncos das palmeiras na Av. Ramalho Eanes e plantam outras árvores? Não estará na altura de ser feito um Regulamento Municipal do arvoredos? Para terminar, perguntava ao senhor presidente do executivo se me pode indicar onde são os locais de estilo do Município para eu, e qualquer outro cidadão, poder aceder aos Editais e a outros documentos que são de publicação obrigatória. Já fiz esta pergunta na Assembleia Municipal, e o seu presidente diz que não sabia, nem se mostrou muito preocupando com o assunto. Aproveito a oportunidade para lhe entregar uma cópia do correio eletrónico que enviei ao presidente da Assembleia Municipal respeitante à minha intervenção como cidadão na sessão do dia 28 de abril, e que passo a ler". O **Senhor Presidente** passou a responder que não tinha nada contra em dar nomes às hortas. Quanto à devolução do IRS respondeu que tinha sido uma promessa eleitoral e que, como tal, deveria ser cumprida.



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

Relativamente ao programa de esterilização animal disse não ter tido a celeridade que ele teria desejado, que os concursos tinham ficado desertos e que tiveram de promover um ajuste direto para resolver a situação. Acrescentou que o programa de esterilização tinha continuado graças a uma parceria com a Escola Superior de Educação, embora não de forma contínua. Disse também estarem em causa questões de saúde pública, quando as pessoas terem por hábito, um pouco por toda a cidade, colocar na rua locais onde depositam alimento para os gatos, advertindo que esse hábito deveria ser abandonado. Disse que registava o agrado do munícipe pelo transporte flexível. Quanto ao evento *The Color Run*, disse que a Câmara Municipal em nenhum momento se manifestou quanto à sua realização e que continuaria sem o fazer, acrescentado que sempre se pode ir a Braga, ou a outra localidade onde se realize, bastando levar entre € 19,00 e € 21,00 no bolso para poder participar. Relativamente às árvores disse haver árvores que merecem atenção e que, apesar da sensibilidade quanto ao seu abate, informou terem abatido algumas árvores na Avenida 1.º de Maio e em outros locais da cidade, mas que sempre que isso acontecia se procurava substituí-las por outras mais jovens e saudáveis. Assentiu que a retirada dos troncos das palmeiras ainda não tinha acontecido e que os lugares de estilo são no Balcão Único e o site municipal. Solicitou também intervir o **Senhor Armando do Rosário Lourenço** para apresentar uma situação de danos causados a muro de sua propriedade, na povoação de Padrão, freguesia de Alameda. O munícipe solicitou saber o que tem de fazer para promover o arranjo da parede e assacar responsabilidades: ao município ou à junta. Terminou deixando patente o seu desapontamento pelas instituições que, no concelho de Castelo Branco, e em seu entender, não funcionam muito bem, nem ligam aos contribuintes. O **Senhor Presidente** solicitou que o munícipe pudesse deixar os seus contactos para que pudesse apurar a responsabilidade da Câmara Municipal ou da junta de freguesia.

Não havendo mais intervenções, o Senhor Presidente informou que iria convidar os jornalistas a visitar o *Parque Urbano do Montalvão*, dia 31 de maio, na parte da manhã, acrescentando que o mesmo seria inaugurado formalmente no dia 1 de junho. Agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião.

APROVAÇÃO DE ATA EM MINUTA

De acordo com o disposto no n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a ata em minuta, a fim das respetivas deliberações produzirem efeitos imediatos.

DOCUMENTAÇÃO ANEXA À ATA

Para cumprimento do Regulamento Geral sobre Proteção de Dados (RGPD), o acesso aos dados que integram os anexos da presente ata, poderão ser consultados e disponibilizados a todos os interessados,



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

mediante apresentação de requerimento e assinatura de termo de responsabilidade, que salvaguarde o respetivo uso, em obediência às disposições da Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto. Lei de Acesso aos Documentos Administrativos (LADA), na sua redação atual.

CONCLUSÃO DE ATA

E não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, eram 11 horas e 30 minutos, da qual se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Roberto António Reixa Nabais, que a secretariei.

O Presidente da Câmara

O Secretário